

EDITAIS

18/10/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 026/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.005411/2024.76, Parecer Técnico Nº 506/2024/FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: DANIEL FERNANDO MORES

CPF/CNPJ: 039.809.540-05

ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO BATALHA, Nº 00173 - CENTENARIO

MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 33,8327 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO OLHO D'AGUA, VICINAL 1, LOTE 92, GLEBA MURUPU – BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 15/10/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 15/10/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARH-RR KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR CEP 69.306-040 TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: https://cnbv.com.br

